



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

Decreto nº 021/2020. Lagoa do Tocantins/TO, 01 de abril de 2020.

*Altera decreto nº 034-2019 da
Comissão Permanente de Licitação
- CPL e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação do artigo 51 § 1º do Estatuto das Licitações e Contratos, Lei 8.666/93 de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o decreto da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal;

- a) - Presidente: José Profirio Seixas.
- b) - Membro da Equipe de Apoio: Benilto Tavares Guimarães;
- c) - Membro da Roannys Lima Barros.

Art. 2º - Determinar que a cada procedimento licitatório, seja emitida uma Ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do /TO, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de dois mil e vinte.

RAIMUNDO NONATO NESTOR

Prefeito Municipal